

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
74/2021	00053-00107876/2019-33	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia) e 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	01/07/2021 INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ: 01.082.980/0001-81	DODF Nº 124 DE 05/07/2021

**CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO  
DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. O **IBOC – Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia e Cardiologia Ltda.** Sediada na **SGAS 610 Conjunto F Bloco 1 Sala 10 Centro Médico Lucio Costa**, Brasília-DF, CEP 70200-700, telefone **(61) 3245-5721** e e-mail **iboc.comercial@gmail.com**, de CNPJ nº **01.082.980/0001-81**, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no **CFM-CRM/DF**, sob o nº **0000898-DF**, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº **4.25. 4.28**. Do item 4 do Projeto Básico nº **35/2017-DIMAT**, Anexo I ao Edital de Credenciamento **Nº 001/2018 CBMDF**; a saber:

**4.25 Empresas especializadas em cardiologia; 4.28 Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia.**

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

1. CARDIOLOGIA – Atendimento Ambulatorial.
2. ENDOCRINOLOGIA - Atendimento Ambulatorial.
3. HOLTER DE 24 HORAS – 3 CANAIS DIGITAIS.
4. MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO AR – MAPA.
5. ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES.
6. TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO (inclui ECG basal conv.)
7. ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMA.
8. ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO.
9. ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO.
10. DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTE (Carótidas E Vertebrais).
11. DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INF.
12. DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INF.
13. ERGOESPIROMETRIA OU TESTE CARDIOPULMONAR COMPLETO.
14. ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM CONTRASTE INTRACAVITÁRIO.
15. ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM CONTRASTE P/ PERFUSÃO MIOCÁRDICA – Repouso.
16. ECODOPPLERCARDIOGRAMA SOB ESTRESSE FÍS. OU FARMACOLÓGICO C/ CONTRASTE.
17. POLISSONOGRAMA DE NOITE INTEIRA (PSG) (inclui polissonogramas )



**CARTA PROPOSTA**  
**(IBOC – Instituto Brasiliense de Otorrino e Cardiologia Ltda.)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA		
<b>NOME FANTASIA:</b> IBOC		
<b>CNPJ:</b> 01.082.980/0001-81	<b>CNES:</b> 3364224	<b>CRM-DF:</b> 0000898-DF
<b>ENDEREÇO:</b> SGAS 610 CONJUNTO F BLOCO 01 Salas 9 e 10 Centro Méd. Lucio Costa – L2 SUL		
<b>CIDADE:</b> BRASÍLIA		
<b>UF:</b> DF		
<b>CEP:</b> 70200700		
<b>TELEFONES:</b> (61) 32455721 (61) 33462355		
<b>FAX:</b>		
<b>E-MAIL:</b> IBOC.COMERCIAL@GMAIL.COM		

**2 - ESPECIALIDADES**

CARDIOLOGIA – ENDOCRINOLOGIA

**3 - DADOS BANCÁRIOS**

<b>BANCO:</b> 001 – Banco do Brasil
<b>AGÊNCIA:</b> 3478-9
<b>CONTA:</b> 21901-0

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
SIOMARA BAMBIRRA DE OLIVEIRA	MG2511175/SSP MG	504.429.966-91

**5 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>CRM</b>
WAGNER PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR	482650/SSPDF	380.114.681-20	006097/DF

**6- RELAÇÃO DAS ESPECIALIDADES/SERVIÇOS DISPONÍVEIS**

<b>ESPECIALIDADES</b>	
CARDIOLOGIA	
ENDOCRINOLOGIA	

  

<b>SERVIÇOS</b>	<b>TUSS</b>



HOLTER DE 24 HORAS – 3 CANAIS DIGITAIS	20102020
MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO AR – MAPA	20102038
ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES	40101010
TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO (inclui ECG basal conv.)	40101037
ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMA.	40901076
ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO	40901092
ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	40901106
DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTE (Carótidas E Vertebrais)	40901360
DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INF.	40901475
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INF.	40901483
ERGOESPIROMETRIA OU TESTE CARDIOPULMONAR COMPLETO	40101061
ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM CONTRASTE INTRACAVITÁRIO	40901050
ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM CONTRASTE P/ PERFUSÃO MIOCÁRDICA – Repouso	40901068
ECODOPPLERCARDIOGRAMA SOB ESTRESSE FÍS. OU FARMACOLÓGICO C/ CONTRASTE.	40901700
POLISSONOGRAMA DE NOITE INTEIRA (PSG) (inclui polissonogramas )	40103528

## 8 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

### Exame de eletrocardiograma com 12 derivações:

- Esaote P80 com registro simultâneo de 03 (Três) canais.
- Modelo Burdick com registro contínuo de 01 (canal).
- Interface de ECG digital Micromed para registro simultâneo de até 12 derivações.

Profissional executante: Técnica de Enfermeira Valeria Araújo Moreira CRF297620

### Exame de Ecocardiográfica:

1. Eco cardiograma transtorácico (modo preto e branco, colorido Doppler tecidual e análise do strain, **strain** rate e tissue tracing).
2. Eco cardiograma estresse farmacológico.
3. Eco cardiograma transesofágico.
4. Ecodoppler de carótidas e vertebrais.
5. Membros inferiores.

Profissional executante: Dr. Alex Dias CRM 15544, Dr. Wagner Pires de Oliveira Junior CRM 6097, Dr. Natanael de Paula Portilho CRM 23364 e Dr. Tiago Rodrigues Politi CRM 23635

Aparelho da marca GE Vivid 7 com transdutores setorial M4s, linear 10L e transdutor Omnipiano transesofágico.

### Exame de Ergometria:

02 (Dois) sistemas de Ergometria (Teste de Ergométrico). Ergo PC13 com capacidade de monitorização de 03 (três) a 12 (doze) derivações simultâneas.

Dois esteiras computadorizadas IMBRAMED e 01 Bicicleta ergométrica.

Profissional executante: Dr. Wagner Pires de Oliveira Junior CRM 6097, Dr. Roberval de Melo CRM 11749, Dr. Vinicius Barbosa Cavalcante CRM 23634, Dra. Samela de Moraes Sergovia CRM 19179

#### **Exame de Holter.**

10 Gravadores de Holter digitais da marca Cardio Light com capacidade para gravação durante 24 horas em 03 derivações simultâneas.

Profissional executante: Técnica de Enfermagem Valeria Araújo Moreira COREM 297620.

#### **Exame de Mapa:**

10 Gravadores digitais de Mapa da marca Dyana Mapa (Cardios), e três gravadores digitais da marca SpaceLabs.

Profissional executante: Técnica de Enfermagem Valeria Araújo Moreira COREM 297620.

Todos os exames são distribuídos nas diversas salas da clínica.

Todas as salas são contém: ar condicionado, televisão e banheiros, para uso dos pacientes.

7 Consultórios:  
2 Recepção  
4 Salas de Exames  
4 Sanitários  
1 Bebedouro.

### **9 - DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

Segunda a Terça	08:00 às 20:00hs
Quarta-feira	08:00 às 20:00hs
Quinta a Sexta	08:00 às 20:00hs
Sábados	08:00 às 12:00hs

Brasília – DF, 29 de 11 de 2019

*Siomara Bambirra de Oliveira*

Siomara Bambirra de Oliveira  
Representante Legal

*Wagner Pires de Oliveira Junior*

Wagner Pires de Oliveira Junior  
Responsável Técnico

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o (a) Sr.(a) **Samuel César**, pelo telefone nº **(61)3245-5721** e WhatsApp nº **(61) 99433-8306**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº **35/2017-DIMAT** e Edital nº **001/2018**, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições. Informamos também que o (a)

Sr. (a) **Siomara Bambirra de Oliveira**, portador do RG nº **MG2511175 SSP-MG** e CPF nº **504.429.966-91**, comunicável pelo telefone nº **(61)3245-5721** e WhatsApp nº **(61) 99433-8306**, fica instituído (a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 29 de 11 de 20  .

*Siomara Bambirra de Oliveira*

**Representante legal**

Siomara Bambirra de Oliveira

RG: MG 2511175 SSP-DF CPF: 504.429.966-91



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (62995871), esta comissão CREDENCIA a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP, nome fantasia IBOC, inscrita sob o CNPJ nº 01.082.980/0001-81 e situada no SGAS 610 CONJUNTO F BLOCO 01 Salas 9 e 10 Centro Médico Lucio Costa - L2 SUL, Brasília-DF, CEP 70200-700, nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00107876/2019-33. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/06/2021, às 21:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/06/2021, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/06/2021, às 16:11,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/06/2021, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **63000524** código CRC= **E0B43397**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00107876/2019-33.

**Referência:** Inexigibilidade de licitação nº 74/2021 - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (64902938), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ: 01.082.980/0001-81 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia) e 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (64901389) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (64901427), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 29 de junho de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 29/06/2021, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64906310)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64906310)  
verificador= **64906310** código CRC= **51493836**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00107876/2019-33

Doc. SEI/GDF 64906310



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00107876/2019-33

**Referência:** Inexigibilidade de licitação nº 74/2021 - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ: 01.082.980/0001-81, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia) e 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 01/07/2021, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64907374)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64907374)  
verificador= **64907374** código CRC= **63A62805**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
39013616

---

00053-00107876/2019-33

Doc. SEI/GDF 64907374

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00002355/2021-48. Contrato: nº 27/2021 – PG/CLDF, decorrente de Pregão eletrônico nº 15/2021. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 01.797.423/0001-47, Contratada, em 21/06/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Profilaxia e Tratamento Ambiental de ambientes fechados e de acesso coletivo, sob demanda, utilizando produto saneante registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) para fins de controle biológico, no edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no limite e na forma prevista no termo de referência - anexo I do edital, sob regime de empreitada por preço global. Valor: R\$ 80.499,99. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00351, com valor de R\$ 40.249,98, de 28/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA - Representante.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo: 00001-00008899/2021-13. Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço físico para o funcionamento de uma lanchonete no Térreo Inferior da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 7.032,80. Data/hora da Sessão Pública: 19/07/2021, às 14:00. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: maior desconto. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou [licitacao@cl.df.gov.br](mailto:licitacao@cl.df.gov.br).

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00006468/2020-31. Contrato nº 14/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a C. CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI - ESPAÇO LÍRIO . Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Psicologia e Psicopedagogia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00280; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/06/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Cibele Castro Carvalho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 57/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 57/2021 - 00060-00537978/2020-61 - AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2021

Processo: 00053-00107876/2019-33. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 74/2021, em favor da Clínica: INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ: 01.082.980/0001-81, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia) e 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

Processo: 00053-00051485/2020-91. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 75/2021, em favor da Clínica: LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA – CNPJ: 10.274.528/0001-02, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

Processo: 00053-00009474/2021-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 76/2021, em favor da Clínica: DIGITAL DOC RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA – CNPJ: 06.088.709/0001-77, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.